

Vitória (ES), Quinta-feira, 06 de Junho de 2013

A vigência do contrato será de 720 (setecentos e vinte) dias, a contar do dia subsequente à sua publicação na imprensa oficial, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

O prazo de execução do serviço é de 360 (trezentos e sessenta) dias, a contar do dia subsequente à data da emissão da Ordem de Serviço pela contratante.

FONTES DE RECURSOS:

Programa de Trabalho nº 1512205931540, Elemento Despesa nº 33903900, do orçamento da SEDURB para o exercício de 2013. **PROCESSO N.º:** 60329874/2012

Vitória/ES, 05 de Junho de 2013.

IRANILSON CASADO PONTES

Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano.

Protocolo 53674**RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 009/2013**

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano – SEDURB.

CONTRATADA: PROSUL – Projetos Supervisão e Planejamento Ltda.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DESCRITOS NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E TERMO DE REFERÊNCIA ANEXOS AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA 002/2013.

PREÇO: LOTE IV-R\$ 2.187.531,43 (dois milhões, cento e oitenta e sete mil, quinhentos e trinta e um reais e quarenta e três reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO E DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

A vigência do contrato será de 720 (setecentos e vinte) dias, a contar do dia subsequente à sua publicação na imprensa oficial, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

O prazo de execução do serviço é de 360 (trezentos e sessenta) dias, a contar do dia subsequente à data da emissão da Ordem de Serviço pela contratante.

FONTES DE RECURSOS:

Programa de Trabalho nº 1512205931540, Elemento Despesa nº 33903900, do orçamento da SEDURB para o exercício de 2013. **PROCESSO N.º:** 60329874/2012

Vitória/ES, 05 de Junho de 2013.

IRANILSON CASADO PONTES

Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano.

Protocolo 53677**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário de Estado de Habitação, Saneamento e Desenvolvimento Urbano – SEDURB **ADJUDICA E HOMOLOGA** em todos os termos, os procedimentos contidos no Processo Licitatório nº **56390041**, objetivando a Contratação de empresas para **A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONTENÇÃO DE MARGEM DO Córrego BUBU PARA PROTEÇÃO DE ETE DO HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO (HCTP)**, conforme Edital de Tomada de Preço nº 003/2013.

Empresa Vencedora :

1º lugar – SANTA MARIA ENGENHARIA LTDA – R\$ 392.659,00 (trezentos e noventa e dois mil, seiscentos e cinquenta e nove reais).

Vitória/ES, 05 de junho de 2013.

Iranilson Casado Pontes

Secretário de Estado de Saneamento Habitação e Desenvolvimento Urbano – SEDURB

Protocolo 53701

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 048/2011

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN

CONTRATADA: KPMG Auditores Independentes

OBJETO:

Acordam as partes em reequilibrar econômico financeiramente o **Contrato 048/2011**, no valor de **R\$40.753,00 (Quarenta mil, setecentos e cinquenta e três reais)**, correspondente a um percentual de aproximadamente **17,12% (Dezessete vírgula doze por cento)** sobre o valor global contratado.

REF: Processo Nº 806-2013-0011

Vitória, 06 de junho de 2013

Neivaldo Bragato
Presidência da CESAN

Protocolo 53462**RESUMO DO CONTRATO Nº 129/2013****CONTRATANTE:**

Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN.

CONTRATADA:

Politec – Saneamento e Manutenção Ltda.

OBJETO:

Execução das obras e serviços relativos à ampliação do SAA de Ibatiba – Captação, no Estado do Espírito Santo.

VALOR:

R\$ 492.602,12 (quatrocentos e noventa e dois mil, seiscentos e dois reais e doze centavos).

PRAZO:

6 (seis) meses

FONTE DE RECURSOS:

CESAN

REF: Edital de Tomada de Preços nº 003/2013 – CESAN
Processo nº 969.2013.0004

Vitória, 06 de junho 2013

Neivaldo Bragato

Diretor Presidente

Protocolo 53465**RESUMO DO CONTRATO Nº 123/2013****CONTRATANTE:**

Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN.

CONTRATADA:

Deloitte Touche Thomatsu Consultores Ltda.

OBJETO:

Contratação de empresa especializada em gestão de pessoas para prestação de serviços de consultoria, visando à revisão, atualização e adequação do plano de carreiras e remuneração - PCR - vigente na Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN

VALOR:

R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

PRAZO:

6 (seis) meses

FONTE DE RECURSOS:

CESAN

REF: Edital de Tomada de Preços (TPS) nº 004/2013 – CESAN
Processo nº 107.2013.00067
Vitória, 06 de junho 2013

Neivaldo Bragato

Diretor Presidente

Protocolo 53468**RESUMO DO CONTRATO 118/2013**

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN.

OBJETO: EXTREMIDADES PARA HIDRÔMETROS, PARA REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DA CESAN.

CONTRATADA: POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

LOTE 01

VALOR: R\$ 66.300,00 (sessenta e seis mil e trezentos reais).

PRAZO PARA ENTREGA DO MATERIAL: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CESAN.

REF: Pregão Eletrônico nº 100/2013.

Protocolo: 100-2013-00388

Serra, 06 de junho de 2013.

Antonina Sily Vargas Zardo

Diretora de Relações com o Cliente

Protocolo 53482**RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2013**

CARTA CONVITE (CCS) nº 007/2012 – CESAN

CONTRATANTE:

Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN.

CONTRATADA:

Tecbras Empreendimentos Ltda.

OBJETO:

Contratação de serviços relativos à compensação de emissões de gases de efeito estufa mediante o fornecimento e plantio de mudas de espécies arbóreas.

VALOR:

R\$ 12.401,55 (doze mil, quatrocentos e um reais e cinquenta e cinco centavos).

PRAZO:

36 (trinta e seis) meses

FONTE DE RECURSO:

Receita própria da CESAN.

Ref: Processo nº 109.2012.00052

Vitória, 06 junho de 2013

Anselmo Tozi

Diretor de Meio Ambiente da CESAN

Protocolo 53495

Instituto de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado do Espírito Santo - IDURB -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 041/2013

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – IDURB-ES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º da Lei Complementar nº 488, de 02 de setembro de 2009.

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de Janeiro de 1994, **ANA MÍRIAM URURAHY DE SOUZA CHÃ**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Estudos e Projetos. Ref. IDURB-02.

Esta instrução de serviço produz efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo – DIOES.

Vitória - ES, 27 de Maio de 2013.

Raquel Ferreira

Mageste Lessa

Diretora Presidente

do IDURB- ES

Protocolo 49240

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - SETOP -

Companhia de Transportes Urbanos da Grande Vitória - CETURB -

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 03/2013**Contratante:** Ceturb-GV.**Contratada:** Renan da Silva Car-